**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DIA MUNICIPAL DO ROCK DO CABO DE SANTO AGOSTINHO 2024 - ANEXOS.**

**O palco é do artista!**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Por meio deste documento solicito minha inscrição na Seleção de Artistas para o Dia Municipal do Rock** **do Cabo de Santo Agostinho 2024, a ser executado no período de 23/03/2024 a 13/04/2024 através da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE.**

|  |
| --- |
| **1.**   **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)** |
| **Nome do Proponente (Razão Social ou Nome Completo):** |
| **Nº do CNPJ ou CPF:** | **Endereço:** |
| **Cidade:** | **Bairro:** | **CEP:** | **UF:** |
| **Telefone:** | **E-mail:** | **Nº CaC - Cadastro Cultural do Cabo:** |
| **RG (se pessoa física):** | **Órgão Expedidor:** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA OU DO GRUPO CULTURAL** |
| **Nome:** | **Tempo de atuação:** |

**3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA** |
| **Expressão Cultural/Categoria: Bandas de Rock** |  |
|  |  |
| **Tempo de duração da apresentação:** | **Nº total de componentes:** |
|  |  |  |
| **4. MATERIAIS OBRIGATÓRIOS - ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** |
| **Release ou Histórico do Artista ou do Grupo Cultural (ATUALIZADO E DIGITALIZADO - ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)****Descrever de forma resumida a trajetória do artista/grupo e incluir links com trabalhos ou outros materiais para análise.** |
| **6. REPERTÓRIO – exclusivo para grupos musicais (IMPRESSO - ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)** |
| **Descrição resumida da apresentação musical. Incluir lista com seis (6) títulos do seu repertório com os nomes dos respectivos autores.** |
| **7. FORMAÇÃO DO GRUPO – exclusivo para grupos musicais (DIGITALIZADO - ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)** |
| **Relação de integrantes e os respectivos instrumentos musicais** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **8. DECLARAÇÃO** |
|  | **Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital do Dia Municipal do Rock do Cabo de Santo Agostinho 2024 -  e neste Formulário de Inscrição e afirmo que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.****Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.****Declaro ser responsável por quaisquer obrigações devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD ou outras instituições relacionadas à minha apresentação artística.****Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.****Local e data: \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_- de 2024.****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Assinatura do proponente****Responsável legal da Pessoa Jurídica****OU****Pessoa Física (artista ou integrante do grupo cultural)** |
| **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER,** **CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** **As dúvidas sobre o Edital e o preenchimento deste Formulário de Inscrição** **serão respondidas pelo e-mail:****seculteditais@cabo.pe.gov.br** |

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

A (nome da empresa ou artista), com sede à (endereço completo), inscrita no CNPJ/CPF sob o n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada COMPROMITENTE Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Tecnologia e Inovação - SECULTI com sede no Palácio da Cultura Benvenuto Mira da Silveira, situado na Praça Ministro André Cavalcante s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 11.294.402/0001-62 doravante denominada COMPROMISSADA. Na hipótese de aprovação da proposta, a compromitente se obriga a cumprir o seguinte:

 I – Fornecer toda documentação descrita no Edital do Dia Municipal do Rock 2024 da Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

II – Apresentar na prestação de contas:

a) Certidões negativas de débitos determinadas pelo setor financeiro e jurídico da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação  do Cabo de Santo Agostinho.

 b) Nota fiscal da compromitente informando os dados corretos repassados pelo setor responsável da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação.

 III - Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela compromissada.

 IV – Não apresentar nenhum tipo de conteúdo discriminatório em suas apresentações.

Cabo de Santo Agostinho, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.

                   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

**ANEXO III**

**DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

(Em caso de contratação)

1. Ofício proposta endereçado à Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação do Cabo de Santo Agostinho com e-mail, telefone (contato atualizado) e valor da proposta acordada;

2. Release ou currículo do artista, grupo ou profissionais envolvidos;

3. Materiais comprobatórios das atividades culturais que podem ser matérias de jornais, revistas, folders, cartazes, dentre outros. (No mínimo, 03 itens);

4. Cópia autenticada do Contrato de Exclusividade (nos termos da Lei Estadual nº 14.104/2010) e em caso de banda/grupo cultural, no mínimo, 04 (quatro) assinaturas de integrantes com reconhecimento de firma;

5. No caso de contratação de artista representado por entidades sem fins lucrativos e que não estejam constando no Estatuto Social ou na ata da entidade, apresentar cópia autenticada de Termo de Representação Exclusiva e Termo de Adesão do associado;

6. Cópias do RG ou de outro documento oficial e CPF do (s) artista (s) e/ou integrante (s) que assinam o Contrato de Exclusividade ou o Termo de Representação;

7. Apresentar Declaração de Exclusividade assinada pelo artista ou grupo;

8. Cópia do Contrato Social consolidado e alterações, Registro de Empresa Individual ou Certificado de Microempreendedor Individual, para casos de empresas com fins lucrativos e nos casos de entidades sem fins lucrativos, Estatuto Social com a última ata de eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho, devendo tais documentos serem registrados na Junta Comercial do Estado;

9. O artista, sendo ele o proponente e enquadrado como Microempreendedor, poderá se utilizar das prerrogativas conferidas nos termos da Lei complementar 128/2008.

10. Comprovante de endereço da sede da empresa ou entidade, conforme última alteração contratual ou ata vigente;

11. Cópia do cabeçalho do extrato de conta bancária ou cópia do cheque da pessoa jurídica;

12. Cópias do RG ou de outro documento oficial e CPF de todos os sócios da empresa. Em caso de entidades sem fins lucrativos, documentação do Presidente em exercício;

13. Comprovante de endereço de todos os sócios da empresa, conforme última alteração contratual. Em caso de entidades sem fins lucrativos, comprovante de endereço do

Presidente em exercício;

 14. Cartão do CNPJ (atualizado, do ano vigente, emitido com data anterior à data de apresentação);

15. Certidão de Regularidade do FGTS;

16. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;

17. Certidão de Débitos Fiscais com a Fazenda Estadual;

18. Certidão Negativa de Débito Municipal;

19. Certidão Negativa de Débito Federal (Conjunta - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Quanto à Dívida Ativa da União);

20. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

21. Justificativa de Preço (inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93 e determinações do TCE/PE 2010), conforme itens abaixo:

a) Anexar documentação comprobatória relativa a shows, eventos ou atividades anteriores com características semelhantes, demonstrando que o valor a ser pago ao artista ou grupo cultural é aquele que recebe regularmente ao longo do exercício ou em evento específico. A comprovação deverá ser realizada através de notas de empenhos ou notas fiscais de atividades anteriores, com mínimo de 03 (três) comprovações em valores iguais ou superiores ao solicitado à Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação. Descritos no item 6.12 do edital.

b) Só serão aceitas notas de empenho assinadas pelo órgão emissor;

c)  No corpo das notas devem constar: nome do artista ou grupo, evento, local e data da apresentação.

Atenção: \* As certidões relacionadas acima (15 a 20), deverão estar válidas no período compreendido entre a contratação, a liquidação do empenho e o pagamento, sendo passíveis de atualizações.

**ANEXO IV**

**DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA**

(Em caso de contratação)

1. Ofício proposta endereçado à Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, com e-mail, telefone (contato atualizado) e valor da proposta acordada;

2. Release ou currículo do artista, grupo ou profissionais envolvidos;

3. Matérias de jornais, revistas, folders, cartazes e outros impressos datados (no mínimo, 03 itens);

4. Comprovante de exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 06 (seis) meses (matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes devidamente datados, CDs, DVDs, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, entre outros);

5. Em caso de grupo cultural/banda: cópia autenticada ou documento original de procuração, nomeando o representante, com assinatura de, no mínimo, 03 (três) integrantes e reconhecimento de firma de todos os que assinaram, cópias do RG ou de outro documento oficial e do CPF dos mesmos;

Atenção: O representante deve ser integrante do grupo cultural ou da banda;

6. Comprovante de endereço do representante

7. Cópia do RG ou de outro documento oficial do representante;

8. Cópia de CPF do representante;

9. Cópia do PIS ou NIT do representante;

10. Certidão de Regularidade Junto à Receita Federal;

11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, contemplando a data da apresentação;

12. Comprovante bancário em nome do representante;

13. Justificativa de Preço (inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93 e determinações do TCE/PE 2010), conforme itens abaixo: Atenção: Anexar documentação comprobatória relativa a shows, eventos ou atividades anteriores com características semelhantes, demonstrando que o valor a ser pago ao artista ou grupo cultural é aquele que recebe regularmente ao longo do exercício ou em evento específico. A comprovação deverá ser realizada através de notas de empenhos ou notas fiscais de atividades anteriores, com mínimo de 03 (três) comprovações em valores iguais ou superiores ao solicitado à Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Só serão aceitas notas de empenho assinadas pelo órgão emissor;

b) Cópias de notas de talão deverão ter suas vias carbonadas (via cor-de-rosa), autenticadas e anexadas ao contrato ou programação do evento;

c) Notas eletrônicas serão autenticadas no ato de entrega da documentação;

d) No corpo das notas devem constar: nome do artista ou grupo, evento, local e data da apresentação;

14. CIM (opcional). OBSERVAÇÃO: Serão descontados do valor bruto, as obrigações sociais e tributos determinados por lei (IRPF, INSS e ISS).

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR TERCEIRO**

Eu,                                                                      , inscrito (a) no CPF sob o nº           , portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983 e como critério de participação no edital para o **Dia Municipal do Rock do Cabo de Santo Agostinho 2024**, **DECLARO** para   os devidos fins, sob penas da Lei, que o(a) Sr(a).                                                  , inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº\_\_\_\_\_\_é residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

 *“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Cabo de Santo Agostinho (PE),  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de                     de 2024.

 Assinatura do(a) Declarante CPF:

***(anexar documento de identificação com foto e comprovante de residência do(a) declarante)***

**ANEXO VI**

**TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA**

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO (AS), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), INTEGRANTES DA(O) (NOME DA BANDA/GRUPO/ORQUESTRA) e do outro lado como REPRESENTANTE a (razão social/nome da empresa/produtora exclusiva), sito a (endereço da produtora exclusiva nº             , Bairro                , Cidade de             / ‐Cep‐    .     ‐ ) CNPJ‐     . .      / ‐    , através do seu representante legal (nome completo do representado), RG: (Nº DO RG), CPF: (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA‐ Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.**

**CLÁUSULA SEGUNDA‐ O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.**

**Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de XX,XX % ao representado e de YY,YY % ao representante.**

**CLÁUSULA TERCEIRA‐ Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.**

**CLÁUSULA QUARTA‐ Presente contrato é válido pelo prazo de (6 meses) a contar da data de assinatura.**

**CLÁUSULA QUINTA‐ Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.**

**CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade De Recife, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.**

**E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.**

**Cabo de Santo Agostinho, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REPRESENTANTE**

**(Assinatura com firma reconhecida).**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REPRESENTADO(A)**

**(Assinatura com firma reconhecida).**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REPRESENTADO(A)**

**(Assinatura com firma reconhecida).**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REPRESENTADO(A)**

**(Assinatura com firma reconhecida).**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE GRUPO**

Nós, membros da atração artística                                                                              , declaramos estar de acordo com a inscrição do **Dia Municipal do Rock** **do Cabo de Santo Agostinho 2024**, executado por meio da **Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE** e indicamos, como **integrante e representante/responsável legal da referida atração**, podendo para isso emitir notas fiscais, negociar cachês, emitir notas declaratórias, bem como pelo recebimento do valor da apresentação artística a ser pago por este Edital:

( ) **Pessoa Física**

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura:

( ) **Pessoa Jurídica (Incluindo MEI)**

Razão Social:

CNPJ:

Nome do representante legal:

Assinatura:

Reconheço que o (a) representante indicado (a) figura como PROPONENTE na presente Convocatória e estamos cientes de que ele(a) será o(a) responsável por receber o pagamento do cachê referente à apresentação artística indicada, assim como apresentar a documentação exigida no presente Edital.

|  |
| --- |
| **Integrantes do Grupo/Atração Artística** |
|   **1** |  Nome:                                                                  RG:Assinatura: |
|   **2** | Nome:                                                                  RG:Assinatura: |
|   **3** |  Nome:                                                                                    RG:Assinatura: |
|   **4** |  Nome:                                                                  RG:Assinatura: |
|   **5** |  Nome:                                                                  RG:Assinatura: |
|   | *Adicione tantos itens quanto forem necessários para que o percentual mínimo de integrantes do  grupo/atração artística assinem, conforme Edital.* |

Cabo de Santo Agostinho,          de                                de 2024.

**OBS: anexar documento de identificação com foto de cada assinante, exceto se houver firma reconhecida.**

**TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (INCISO XXXIII,  ART. 7º, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

A (RAZÃO SOCIAL   DA PRODUTORA EXCLUSIVA   OU   DO   REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), inscrito no CNPJ n°.(CNPJ DA EMPRESA), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) (NOME DO REPRESENTANTE), portador(a) da Carteira de Identidade no (NÚMERO DO RG), e do CPF no (NÚMERO DO CPF), DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Cabo de Santo Agostinho, \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

............................................................

(Representante legal)

(**Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA**

**OBS: APLICÁVEL APENAS A EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS OU SIMPLES NACIONAL**

**A empresa ­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, optante pelo Simples Nacional, com sede no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ através do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, deverá ser de XX%, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.**

**Cabo de Santo Agostinho - PE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 2024**

**Nome do Representante**

**TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA**

**ANEXO X**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Eu (NOME DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR) portador do RG n.º (RG DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR), inscrito no CPF n.º (CPF DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR), responsável legal pelo menor (NOME DO(A) MENOR) CPF n.º (CPF DO MENOR, CASO POSSUA) RG n.º (RG DO(A) MENOR), nascido em (DATA DE NASCIMENTO DO(A) MENOR), autorizo o mesmo a participar da apresentação da (NOME DA ATRAÇÃO PELA QUAL O(A) MENOR SE APRESENTA), no Dia Municipal do Rock do Cabo de Santo Agostinho 2024.**

**Cabo de Santo Agostinho, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL**

**ANEXO XI**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Autorização para menores de18 anos em eventos públicos Baseado na Portaria Nº 018/2004 - 1ª Vara da Infância e da Juventude Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e inscrita no CPF/MF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ autorizo o(a) adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do evento, show, festa), no local \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em companhia de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_\_\_ anos de idade, portador e carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ residente e domiciliado em: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço do responsável).

Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ (datada assinatura)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do pai ou responsável legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefones do responsável para contato

Observação importante:

SE FAZ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.

**ANEXO XII**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

 Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa física ou jurídica responsável pelo envio da proposta), CPF/CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com protocolo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho apresentar recurso contra o Resultado da Análise documental do edital de chamamento do Dia Municipal do Rock 2024 do Cabo de Santo Agostinho, expondo para tanto os fatos fundamentados a seguir: A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Local e data)

                                 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

                                                      (Assinatura)

De acordo com o Edital de Chamamento, É VEDADO O ENVIO DE NOVOS DOCUMENTOS.